

ATA DA 3.ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 1947

Presidencia do sr. João Chéde, secretariada pelos srs. José Machuca e Julio Buskei.

As dezesseis horas é procedida a chamada dos senhores deputados, achando-se presentes os seguintes: — João Chéde, José Machuca, Alcides Pereira Junior, Aldo Laval, Aldo Silva, Alvir Riesemberg, Anisio Luz, Lustosa de Oliveira, Santos Filho, Atílio Barbosa, Avelino Vieira, Ostoja Roguski, Edgard Sponholz, Felizardo Gomes da Costa, Accioly Filho, Lacerda Werneck, Marés de Sousa, Guataçara Borba, Helio Setti, Iraci Viana, Alves Bacelar, José Darú, Vieira Neto, Ribeiro dos Santos, Julio Buskei, Julio Xavier, Clímaco da Silva, Lineu Novais, Portugal Tavares, Lopes Munhoz, Ovande do Amaral Firman Neto, Rivadavia Vargas, Waldemiro Pedroso, Zagonel Passos 35), ausentes Pinheiro Junior e Ernani Benghi (2), com motivo justificado.

ABRE-SE A SESSÃO

Procede-se em seguida a leitura da ata da sessão comemorativa ao Centenário de Castro Alves, que é aprovada.

O sr. 1.º Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

TELEGRAMAS — Do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, comunicando a instalação solene da mesma: Do Prefeito Municipal de Cambará, do Prefeito Municipal de Bandeirantes e do deputado federal Lauro Lopes, todos apresentando congratulações pela instalação da Assembléia Constituinte do Estado. — OFICIOS — Da Diretoria da Radio Marumby Ltda., apresentando cumprimentos ao sr. Presidente da Assembléia e credenciando o jornalista Dicesar Plaisant, para organizar o noticiário das atividades da Assembléia para aquela rádio. Agradeca-se

O sr. 1.º Secretário, leu ainda do expediente, a seguinte PROSPONTA do deputado José Alves Bacelar:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

O signatário apresenta a Vossa Exceléncia para consideração desta magna Assembléia o seguinte:

Atendendo ao grande desenvolvimento do Norte do Paraná, e a conveniência de conceder autonomia administrativa aos distritos que tiverem capacidade autonômica própria, indica:

que a Assembléia Constituinte sugira ao Poder Executivo a criação imediata dos municípios de Mandaguarí, Arapongas, Ibirapuã e Santa Mariana, todos eles dotados dos requisitos necessários ao que se pleiteia.

(a) José Alves Bacelar
Deputado Estadual

E do deputado Ostoja Roguski, o Sr. 1.º Secretário lê a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICAMOS que a Assembléia Legislativa Estadual, com função constituinte, adote provisóriamente, para o seu funcionamento, o Regimento da Assembléia Constituinte do Estado a que se refere a Resolução n.º 1, de 26 de janeiro de 1935, na parte que não contrariar a Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da mesma data, as leis federais atinentes à matéria, e a Resolução n.º 1, aprovada por esta Assembléia, em sessão de 13 do corrente, com as modificações e supressões que se seguem:

Art. 1.º — O Presidente da Assembléia nomeará a Comissão encarregada de elaborar o projeto do Regimento Interno da Assembléia Constituinte do Estado do Paraná, que será composta de cinco membros, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos representados nesta Assembléia.

§ 1.º — Os Membros da Comissão Regimental serão indicados pelos líderes das bancadas de que fizerem parte.

§ 2.º — Em caso de vaga, o Presidente notificará a respectiva bancada partidária para designar o sucessor dentro de 24 horas do aviso, sob pena de o fazer o mesmo Presidente.

Art. 2.º — Nomeada, a Comissão Regimental se reunirá na sala para esse fim designada, no Edifício da Assembléia, às 13.30 horas do dia imediato, sob a presidência do mais velho de seus membros, para eleger o seu Presidente e um Relator Geral, e escolher, em seguida, os Relatores Parciais.

Art. 3.º — A Comissão Regimental terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar à Mesa o projeto do Regimento Interno, prazo este que poderá ser prorrogado por mais três dias, a juízo da Assembléia.

Parágrafo único — As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria de votos, desde que apresente mais da metade da totalidade de seus membros, contado o Presidente, que terá direito de voto.

Art. 4.º — Feita a publicação, no "Diário da Assembléia", e em avulsos, para serem distribuídos aos deputados, o Presidente da Assembléia incluirá, na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Parágrafo único — Aprovado, figurará na Ordem do Dia, durante duas sessões consecutivas para recebimento de emendas, podendo cada deputado fazer uso da palavra uma vez durante quinze minutos, para discutir o projeto e justificar as emendas apresentadas.

Art. 5.º — Encerrada a discussão, será o projeto encaminhado com as emendas apresentadas à Comissão Regimental, que terá o prazo de três dias úteis para devolver à Mesa, com os respectivos pareceres.

Art. 6.º — Findo esse prazo, o Presidente da Assembléia dará, com ou sem parecer, para a Ordem do Dia da sessão seguinte, a votação do projeto do Regimento Interno e respectivas emendas.

§ 1.º — Essa votação será feita por Títulos ou capítulos, quando o Título estiver por essa forma dividido, salvo as emendas.

§ 2.º — Encaminhando a votação de cada Título, poderá usar da palavra, pelo prazo de dez minutos, um Membro da Assembléia, credenciado por qualquer dos partidos nela representados.

Art. 7.º — As emendas serão votadas em globo, em dois grupos, distinguindo-se as que tiverem parecer favorável das que tiverem contrário, ressalvado o direito de destaque.

§ 1.º — As votações serão simbólicas, vigorando o critério da maioria de votos, presente a maioria dos membros da Assembléia.

§ 2.º — Os pedidos de destaque serão decididos pelo Presidente da Assembléia.

§ 3.º — O pedido será automaticamente deferido se subscrito por um quinto dos deputados.

§ 4.º — No momento, o deputado primeiro signatário da emenda destacada e o Relator Geral do projeto, dar explicações pelo prazo de cinco minutos.

Art. 8.º — Terminada a votação do projeto e das emendas, voltarão à Comissão Regimental para, dentro de três dias úteis, elaborar a redação final.

pedido de informação à Comissão Estadual de Preços. Nesta indicação e em defesa dela, usou da palavra o representante do Partido Comunista do Brasil, deixando perfeitamente claro o sentido da indicação, sentido que visava impedir o aumento do preço do leite nesta Capital de modo a demonstrar que a fração parlamentar comunista também não queria, em verdade, o aumento e nem tampouco o sacrifício dos pequenos produtores que estão assoreados pela carestia, pela falta do que necessitam, do farelo e do milhão, produtos a eles indispensáveis, conseguidos muitas vezes no câmbio-negro. No sentido de que a Comissão Estadual de Preços, informasse que providências havia tomado para o levantamento e distribuição do estoque de farelo e milhão, quais as providências que havia tomado para evitar que faltasse leite, ou que fossem majorados os preços. No entretanto, foi com desagradoável surpresa que lendo o *O Dia*, vimos num manchete em negrito, com uma publicidade desnecessária que o assunto não merecia, afirmar-se aí, e não deve caber aos editores a culpa, que a fração parlamentar comunista havia pedido, nesta Casa, o aumento do preço do leite. Queria trazer a esta Casa, o desagrado com que vi assim desviados os propósitos honestos da indicação que mereceu ser apoiada, — não fosse ela profundamente democrática como é. A indicação foi construída no sentido de solucionar esta grave situação que sofre toda a população curitibana e os pequenos produtores de leite. Em vez de resolver esses problemas urgentes da população, a Comissão Estadual de Preços está fazendo demagogia, sr. Presidente, srs. Deputados, faço um apelo aos nobres representantes da Imprensa, acreditados nesta Casa, no sentido construtivo e democrático de divulgarem os nossos trabalhos, pedindo que os Srs. representantes da Imprensa procurem traduzir, com fidelidade e com justeza, o que aqui se passa. Foi uma inadvertência, e queríamos que este fato não se repetisse, e que o jornal *"O Dia"*, procurasse refletir fielmente o que se passa nesta Assembléia Estadual. Com esta explicação pessoal, deixo a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Continúa a Hora do Expediente.

O SR. JOSE MACHUCA: — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o deputado sr. José Machuca.

O SR. JOSE MACHUCA: — Ao vir a esta tribuna, afim-de fazer esta indicação, não alimento qualquer sentimento bairrista, que tanto mal nos tem causado, porque este sentimento impediria que fizessemos política no verdadeiro sentido da palavra. Venho procurar nesta Casa desincumbir-me do mandato que me foi outorgado, fazendo verdadeira política — a política de salvação nacional —. Coube-nos a honrosa missão de defender a seguinte indicação: Lé.

Indicação

“Senhor Presidente, meus nobres colegas, enquanto no norte do Estado, nas margens de nossas ferrovias, pela deficiência de transporte, apodrecem enormes quantidades de gêneros alimentícios, aqui na Capital e no Sul, tudo nos falta. Para evitarmos este desequilíbrio, para que a produção tenha escoamento, necessário se torna que abramos estradas. Ontem, foi levantado aqui o caso da campanha contra o câmbio-negro que teria forçado, por consequência, a alta do preço do leite. Mas, se realmente quizermos combater o câmbio-negro, devemos ligar diretamente os produtores aos consumidores, para que possamos evitar o mais possível a interferência de terceiros, fazendo com que a boa distribuição das mercadorias, aumentando a oferta, faça com que os preços baixem. E só poderemos fazer isto se aproximarmos as duas fontes; a fonte de produção á de consumo. E' isto que pretendemos obter com a indicação que agora fazemos e pensamos ser muito oportuna no momento, pois poderá ser incluída a abertura desta rodovia no grande plano de obras a ser executado por sua Excia, o Sr. Governador do Estado. Tenho em mãos um antigo projeto de uma estrada de ferro que partindo diretamente da cidade de Antonina, iria atingir a de Jaguariaíva, pegando depois o ramal Paranapanema. Terei o prazer de deixá-lo à disposição dos senhores Deputados para que o examinem, pois por este simples esboço se verá que a ferrovia atual, saindo de Jaguariaíva para Antonina, tem um percurso de 450 quilômetros, enquanto que o projeto em questão é de apenas 240 quilômetros, portanto, com uma economia de 210 quilômetros.

Senhor Presidente, ilustres representantes do povo, a necessidade da construção desta rodovia é evidente. Não vamos pleitear nesta simples indicação, para que realmente se abra uma ferrovia, porque conhecemos as dificuldades atuais para se leve a cabo este plano. Pleiteamos, por isto, a abertura de uma rodovia que além de ser mais viável e no caso em apreço muito mais fácil de ser executada porque existem já velhos caminhos e estradas que uma vez alargados e aplainados constituirão uma excelente estrada que faria com que a produção do Norte fosse exportada, por um dos nossos portos e não pelos do Estado de São Paulo, com graves prejuízos para nossa economia.

E assim, senhor Presidente, tenho a honra de passar à Mesa esta indicação que tenho quasi absoluta certeza, depois de discutida, será aprovada.

Sr. Presidente.

“COMO INDICAÇÃO, solicitamos a V. Excia., ouvida a Casa, se digne encaminhar a presente à consideração do Exmo. Sr. Chefe do Executivo Estadual, no qual encarecemos a necessidade de se estudar a construção de uma estrada de rodagem que ligue a cidade de ANTONINA à cidade de JAGUARIAIVA, contribuindo desta forma para o maior desenvolvimento deste pôrto e facilidade para o escoamento da produção do Estado, pois com a abertura desta estrada teremos o Norte — que tudo produz — diretamente ligado a um pôrto de mar, encurtando consideravelmente a distância e ainda mais, vivificaremos as terras fértilíssimas dos municípios por onde ela passar, sem prejuízo algum aos municípios já beneficiados por outras estradas, sem falarmos em seu valor estratégico”.

Sala das Sessões, 14 de março de 1947.

(a) **José Machuca, Júlio Xavier, Aldo Laval, Santos Filho, José Darú Alodo Silva.**

O SR. PRESIDENTE: — Continúa a Hora do Expediente.

O SR. LOPES MUNHOZ: — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o sr. Lopes Munhoz.

O SR. LOPES MUNHOZ: — Sr. Presidente. Depois de dias intermináveis de penumbra, volta o nosso país a conquistar a sua redemocratização. Em todos os Estados da Federação se instalaram as Assembléias Constituintes e se empossam os Governadores eleitos pelo povo. Assim, ainda há poucas horas, por assim dizer, a grande festa cívica do Paraná, com a posse do seu Governador e a instalação desta magna Assembléia. Sabemos que V. Excia. cumprindo fielmente sua missão e interpretando o pensamento desta Casa, houve por bem enviar o primeiro Secretário desta Assembléia Constituinte do Estado do Paraná, na data grandiosa em que o povo do Estado Bandeirante, daquela terra febricitante de trabalhos retornou à vida democrática. Entretanto, em nome da bancada do P. S. D., tenho a honra de requerer a V. Excia. que, com o beneplácito das demais bancadas, seja enviada uma mensagem expressa ao povo paulista, de congratulação, pelo fato significativo da instalação da Assembléia Constituinte e posse do governador, sr. Adhemar de Barros, do mesmo governador que prestigiou as solemnidades da instalação desta Assembléia com a sua presença de homem público incontestavelmente escolhido pela vontade firme e inabalável do altivo povo paulista. Este é o requerimento que, em síntese, faz a bancada do P. S. D. (Palmas).

OSR. LACERDA WERNECK: — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o sr. Lacerda Werneck.

O SR. LACERDA WERNECK: — Peço a palavra, sr. Presidente.

“Vem o Partido Republicano, por sua bancada nesta Assembléia, fiel ao seu programa, definir a diretriz que traçou a sua conduta no desempenho do mandato que o povo lhe outorgou.

Isento de quaisquer compromissos políticos, sem peias de qualquer natureza, a bancada do P. R. obedecerá apenas os ditames do seu programa partidário, que, em suma se traduz em promover, colaborar

e apoiar a adoção de medidas tendentes a assegurar, de futuro e da maneira insofismável, a implantação no Paraná, dos lídimos princípios democráticos que constituem o anseio, a suprema aspiração dos povos cultos do Universo.

Redundaram em estrondoso fracasso, todas as experiências nas quais se exigiu o cerceamento da livre manifestação do povo sob o pretexto da necessidade de instituição de governos fortes, quando é incontestável que nenhum governo é mais forte do que aquele que emana do povo e pelo próprio povo é prestigiado.

O povo paranaense, tal como o brasileiro, experimentou por bem mais de um decênio as agruras do regime ditatorial, cujas consequências dolorosas aí estão afligindo a todos e a cada um, em todos os aspectos da vida particular e pública, e desafiando, em repetidos ensaios, toda a terapêutica de emergência.

Isto porque fomos conduzidos manietados ao caos econômico à degradação das normas político-administrativas, o que ocorre invariavelmente quando o povo não participa da escolha de seu dirigentes e da fiscalização ativa dos negócios públicos.

A dominação semipessoal, qualquer que seja a sua procedência e a sua intenção é, na administração pública, de funestas consequências, grande responsável pelo descalabro, fator máximo das derrocadas de todos os tempos e das tremendas hecatombes a que vimos de assistir nos últimos anos.

Eis porque a bancada do P.R. bater-se-á, sem esmorecimento para que seja varrido da vida política e administrativa do Estado, os resquícios da dominação ditatorial que nos legou o tremendo passivo que confunde os espíritos mais esclarecidos, os técnicos mais capazes.

Como decorrência dessas medidas, seguir-se-ão outras que assegurem a liberdade de comércio, a nacionalização, a intensificação da produção com maiores facilidades de escoamento, permitindo assim o barateamento da vida que possa ser vivida pelo povo; a assistência social e outras medidas que protejam esse herói anônimo que é o homem que trabalha a terra, que alimenta as cidades, que sustenta a nação; medidas que permitam preservar a saúde dos desprotegidos e dar-lhes instrução, elevando assim a capacidade de trabalho, o nível cultural e aprimorando a educação cívica do nosso povo.

Enfim, medidas que assegurem a todos, indistintamente, o direito de trabalhar e de viver condignamente, sob proteção do Estado, cuja obrigação é fomentar a criação de riquezas que só o trabalho é capaz.

Na esfera política atual do Paraná, a bancada do P.R. esclarece, de antemão a sua posição declarando que na consecução dos seus objetivos, emprestará decisivo apoio a todas as iniciativas construtoras, venham elas de que Partido vierem, desde que visem o engrandecimento do Estado, a segurança e o bem-estar do seu povo.

Entretanto evocamos o sagrado direito de combater e de lutar como tenacidade contra tudo que ferir os interesses do Estado e da coletividade. Não mais há lugar em nossa vida democrática para oposição sistemática, fruto de um partidarismo vesgo e mesquinho, como não deve fazê-lo também para o apoio incondicional mesmo que fantasiado de disciplina partidária.

Eis porque dentro desses sadios propósitos, a bancada do P.R. vem relembrar hoje de público e perante seus pares, a solene promessa do Exmo. Sr. Governador do Estado, segundo a qual o seu governo seria constituído de técnicos experimentados, pois só assim será lícito nutrir esperanças de que, com o concurso dos homens do trabalho, Sua Excia. construirá, para gaudio de todos nós, um Paraná melhor, correspondendo dessa forma a honrosa preferência que recebeu dos paranaenses que o elevaram ao mais alto posto da administração do Estado.

Assim, sr. Presidente, é que a bancada do P. R., segura de suas grandes responsabilidades, neste momento histórico da vida do Paraná, fixa sua posição e inicia suas atividades nesta Casa, na certeza de que corresponderá as esperanças do povo que a elegeu, realizando um trabalho eficiente e proveitoso ao nosso extremecido Paraná. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE: — Está inscrito para falar, o sr. Aldo Silva, concedo-lhe a palavra.

O SR. ALDO SIVA: — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Nesta Assembléia, em que os assuntos do povo devem ser debatidos, mais uma vez vem a bancada Trabalhista trazer, por meu intermédio, um problema do povo afim-de que seja suometido à aprovação dos seus representantes reunidos nesta Casa.

O assunto é o seguinte:

PROPOSIÇÃO

O Deputado abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, submete à aprovação da Casa a seguinte proposição:

Seja solicitado à C.E.P. que informe:

- a) se pela situação de existência da farinha de trigo há necessidade de obrigar a mistura com outros produtos;
- b) se a C.E.P. está exigindo que a aquisição de farinha de trigo pura seja acompanhada da aquisição de 10% de centeio;
- c) se o Estado, em fins do ano passado, não adquiriu 10.000 sacos, de 50 quilos, de centeio integral e qual foi o preço da aquisição por quilo;
- d) se esse centeio integral foi beneficiado, quando e por que preço saiu o beneficiamento por quilo;
- e) se a C.E.P. pôde assegurar que tal mistura de centeio integral, na base de 10%, à farinha de trigo pura não prejudica o produto e não o encarece; e, finalmente,
- f) se não está liberado o comércio da farinha de trigo pura em nosso Estado.

Sala das Sessões, em 14-3-47.

(a) Aldo Silva

Sr. Presidente, nobres Deputados:

A questão da farinha de trigo, já sobejamente debatida nos cafés, nas esquinas, mas principalmente nos recessos dos lares, dos humildes, onde há falta do pão, elemento básico da alimentação da população brasileira, não pode deixar de ser debatida neste plenário, nos primeiros dias da instalação desta Assembléia. É um assunto de grande importância para a população de nosso Estado. Sabemos, por informações, que não existe mais carência de farinha de trigo pura; sabemos que a quantidade existente satisfaz perfeitamente as nossas necessidades; sabemos que apesar disto, em fins do ano passado, o Governo Estadual comprou dez mil sacas de centeio integral a Cr\$ 4,00 o quilo, e este centeio não foi imediatamente beneficiado e empregado para os fins a que era destinado; sabemos que, sómente agora o beneficiamento foi feito, não só acarretando a majoração do preço, para Cr\$ 8,00, mas facilitando a deterioração do centeio adquirido pelo Estado. Pois, apesar disto, a Comissão Estadual de Preços, está exigindo que aqueles que adquiriram farinha de trigo, adquiram obrigatoriamente 10% desse centeio. E, o que acontece é que a farinha de trigo custando Cr\$ 5,00 o quilo, com a mistura do centeio, que, de Cr\$ 4,00 o quilo passou a custar Cr\$ 8,00, vem a sofrer uma alteração de cerca de 19% no seu preço. Fica assim a população paranaense, não sei porque motivo injustificável, sujeita a esse absurdo que mais agrava sua situação angustiosa. Não se justifica que se procure impingir ao povo farinha de trigo misturada quando é possível adquirir por um preço inferior farinha sem ser misturada. Como um órgão do Estado, a Comissão Estadual de Preços não pode estar favorecendo a ambição dos exploradores do câmbio-negro. Já chegou o tempo, srs. Deputados, em que o Brasil se levanta e clama por justiça, pela igualdade e pela extinção desse câmbio-negro. É preciso acabar com esses dias tristes de fome e miséria que nossa Pátria está atravessando. É necessário mover uma campanha energica nesse sentido para que o povo saia

ba que está sendo devidamente defendido pela Assembléia. Sr. Presidente, acresceremos a este caso a informação de que ocorrem ainda fatos inconfessáveis com a Comissão Municipal de Preços em Paranaguá, por onde entra farinha de trigo pura em nosso Estado. Ainda segunda-feira, esta mesma Comissão de Preços, que exige a aquisição de 10% de centeio integral, por um simples telefonema do Delegado de Economia Popular desta Capital, liberou mil sacas de farinha de trigo, sem aquisição de 10% de centeio, o que estabelece ainda uma situação de desigualdade que não se justifica, porque todos são iguais perante a lei. Para defender acima de tudo a Constituição brasileira, que estabelece essa igualdade, não podemos permitir que tal estado de coisas continue. É este o motivo, porque apresento este pedido de informações, para que ela, com urgência, forneça tais informações e a Casa possa tomar as devidas providências no interesse de nosso povo. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ATILIO BARBOSA: — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o sr. Atilio Barbosa.

O SR. ATILIO BARBOSA: — Cumprimento os srs. Deputados augurando felicidade para o nosso Estado, nos seus profícuos esforços. Nessa sessão magistral que há pouco se fez em homenagem a Castro Alves, eu não poderia tomar parte ras orações, tão empolgantes foram os que se pronunciaram. Entretanto desejo me pronunciar afirmando que sou solidário com as homenagens prestadas a Castro Alves, cujo éstro fala da nossa nacionalidade, como seria solidário com as homenagens que se prestassem a Gonçalves Dias, o poeta da raça, a Bilac, o soldado e como as havemos de prestar ao poeta republicano Leoncio Correia, como querido coestaduano. Pedi a palavra, sr. Presidente, para falar sobre a visita do sr. Ademar de Barros. (Lê):

“Senhor Presidente. Tenho muitó prazer em vêr V. Excia. norteando os trabalhos desta Assembléia. Srs. Deputados: Congratulo-me com a vossa presença nesta Casa, augurando a melhor eficiência dos vossos esforços pelos municípios que vos elegeram e pelo nosso Estado.

Sr. Presidente: Consta da ata da sessão inaugural desta Assembléia, a presença do exmo. sr. Ademar de Barros, governador eleito de São Paulo, que veio especialmente assistir á posse do nosso governador, sr. Moysés Lupion. A homenagem que o grande Governador do próspero Estado nos proporcionou, merece uma menção mais acentuada e coletiva, por quanto, mandatário supremo do povo nosso irmão mais velho, esta visita não traz sómente uma expressão oficial, e isto verificamos na entrada de S. Excia. a esta Casa da Assembléia, quando o povo que a enchia prorrompeu em vibrantes aclamações ao líder bandeirante, mas traz-nos também a reafirmação das nossas afinidades históricas, a confiança nas realizações de interesses recíprocos, o estímulo às nossas iniciativas, o amparo que o mais forte pode proporcionar.

Além da uniformidade de sentimentos e de fraternidade que precisa viver acésa em nosso coração e nossos projetos, na comunhão nacional, temos interesses mais próximos, entre vizinhos, cuja solução depende do entendimento dos aparelhos governamentais.

A visita de Ademar de Barros, permitam-me dizer assim, porque éle é um democrata, de simplicidade natural, deixou em nossa gente uma impressão permanente e confortadora.

Na sessão de ontem, era meu desejo propôr aos meus ilustres compatriotas, uma indicação para que o honrado sr. Presidente desta Assembléia, em nome da Casa, e dos nossos municípios, enviasse uma telegrama de agradecimento pela honrosa deferência que o eminente Chefe d'Estado, nos trouxe, neste instante em que recomeçamos a nossa vida constitucional, mas a minha falta de experiência no trato parlamentar, fez-me perder a oportunidade, por motivo dos múltiplos assuntos tratados com ardor por diversos srs. deputados.

É isto um motivo de congratulações, pois atestamos assim que estamos todos empenhados em estudar e solucionar tantos problemas urgentes que angustiam o Paraná governo e o Paraná povo.

Requeiro que o sr. Presidente digne-se dirigir, em nome da Casa, uma mensagem ao eminente governador Ademar de Barros, no sentido que ex-

pendi, e mais, de congratulações pela sua posse no governo de São Paulo, cujo triunfo desejamos, cujos aspícios acompanharem com a vibrante ansiedade com que fomos animados na sua brilhante eleição.

Esta fórmula — tenho a honra de a propôr não sómente porque represento aqui o Partido Social Progressista, do qual Sua Excia. é o Presidente, não sómente porque estou em lugar do meu prezado chefe e nosso eminente coestaduano sr. general Plínio Tourinho, e nossos estimados companheiros de lutas políticas, mas ainda porque, como membro do povo, quero prestar as homenagens do povo ao valoroso espírito de um lutador que acaba de sair com merecidas glórias do maior pleito eleitoral verificado em um Estado do Brasil, para o alto cargo de governador. Ao exmo. sr. Ademar de Barros, felicidades. Ao povo paulista, parabéns. — (Palmas).

O SR. PRESIDENTE: — Declaro aos srs. Aldo Silva, Alves Bacelar, José Machuca, Oscar Munhoz e Atilio Barbosa que as suas considerações serão encaminhadas ao órgão competente. Aos srs. Oscar Lopes Munhoz e Atilio Barbosa, a Mesa informa que aceita de bom grado as suas sugestões, já sendo feito representar na solenidade da posse do ilustre governador sr. Ademar de Barros, também expedirá em nome desta Casa um telegrama em que manifestará o agrado do povo paranaense pela investidura do grande político nacional à frente da administração do Estado de São Paulo.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Está sobre a mesa um requerimento de urgência do sr. Firman Neto para que seja dispensada das exigências habituais a Indicação referente ao Regimento Interno de 1935 e seja a mesma aprovada imediatamente.

Submeto à discussão a Indicação sobre o Regimento Interno.

O SR. VIEIRA NETO: — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o sr. Vieira Neto.

O SR. VIEIRA NETO: — Sr. Presidente, eu li com a maior atenção e tive a honra de fazer rápidas sugestões ao projeto apresentado pelo ilustre colega da U.D.N., Lineu Novais. Sr. Presidente, reivindico para minha bancada a minha admiração pelas qualidades pessoais do Presidente desta Casa. No entretanto, por ordem democrática, queria sugerir uma emenda, que me parece viria ao encontro dos propósitos democráticos de colaboração e de que realmente desejamos à Casa, à soberania que ela merece e que ela tem por direito de tradição. Assim, tal emenda refere-se ao artigo 1º do projeto apresentado pelo sr. Lineu Novais. A emenda refere-se ao parágrafo 2º do artigo 7º. Segundo o teor desse parágrafo dá-se ao Presidente da Mesa um poder conclusivo para conceder ou não o destaque mencionado às emendas. Toda a vez que um deputado pedir destaque a uma emenda o sr. Presidente tem o poder de conceder ou não, e a decisão do sr. Presidente é inapelável. Parece-me, data venia, do apresentante do projeto que mau grado as qualidades democráticas já reveladas pela direção da Mesa, seria mais justo que no parágrafo 2º fossem substituídas as palavras "Será decidido pelo Presidente" por "Será decidido pela Assembléia". Não quero tomar o tempo de meus colegas e desejava apenas que fôsse feita modificação do parágrafo 2º do artigo 7º do projeto em questão.

O SR. PRESIDENTE: — Continúa em discussão a indicação.

O Sr. Ostoja Roguski: — Apenas uma explicação ligeira ás palavras proferidas pelo nobre deputado do Partido Comunista, sr. Vieira Neto. O parágrafo 3º do mesmo artigo consulta este propósito democrático que o nobre Deputado vem trazer à Assembléia. Diz ele que o pedido será automaticamente deferido se subscrito por um quinto dos deputados. Nessas condições, não fica só ao livre arbítrio do sr. Presidente.

O Sr. Vieira Neto: — Por este critério o partido que não possue um quinto nesta Casa, nada conseguiria a não ser por decisão do Presidente.

O Sr. Ostoja Roguski: — A emenda deve ser aceita entre membros desta Casa, que certamente merecem o apôio da maioria. Um terço não pode conseguir, em consequência, o apôio da maioria.

O SR. PRESIDENTE: — Está encerrada a discussão. A Indicação se baseia no antigo Regimento Interno da Assembléia Constituinte e está assinada por 30 Deputados. No nosso modo de vêr está aprovada.

Sr Vieira Neto: — Não está aprovada. Podemos subscrever o projeto e depois, durante a discussão mudar de parecer.

O SR. PRESIDENTE: — Submeto á Casa para que se pronuncie. Os que aprovam a indicação referente a modificação do Regimento Interno, queiram levantar-se. Está aprovada. Consulto a Casa sobre a emenda do sr. Vieira Neto, não obstante não estar ela apoiada, para que se pronuncie.

O Sr. Lineu Novais: — Sr. Presidente, não há necessidade de V. Excia. submete-la a votos porque pela ordem a emenda está prejudicada.

O Sr. Vieira Neto: — Não está porque é emenda supressiva.

O Sr. Lineu Novais: — Só é votada antes a emenda supressiva.

O SR. PRESIDENTE: — A MESA considera, efetivamente, a emenda prejudicada. Está encerrada á Ordem do Dia. A MESA, de acordo com o artigo 1.º da indicação que vem de ser aprovada, designa os drs. deputados Alcides Pereira, Accioly Filho, Santos Filho, Ostoja Roguski, Felizardo da Costa, para que formem a comissão encarregada de elaborar o projeto do Regimento Interno da Assembléia.

Nada mais havendo a tratar, convoco os srs. Deputados, para a sessão de segunda feira, ás 14 horas, designando a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS REGIMENTAIS

Levanta-se a sessão